



UNIFEDE

Centro Universitário da Fundação Educacional de
Brusque – UNIFEDE

Conselho Universitário – CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 07/2025

**Homologa a Resolução CONSUNI
n.º 06/2025, de 17/1/2025.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEDE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução CONSUNI n.º 06/2025, de 17/1/2025, publicada *ad referendum* pela Presidente do Conselho, que aprova o Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação Básica de Forma Associativa com a UNIARP, que trata dos Cursos de Mestrado e Doutorado Profissional em Educação Básica.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 29 de janeiro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEDE em 29 de janeiro de 2025.